



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4114



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 286, DE 7 DE JULHO DE 2026.

**Concede Diárias ao Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede-se ½ (meia) diária ao servidor **Wilson Luiz Coelho**, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Pato Branco/PR, para participação do "Fórum de Controle Social do TCE/PR" no dia 9 de julho.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 9 de julho de 2026 às 4h30 e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4114



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 287, DE 7 DE JULHO DE 2026.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa à servidora **Ines Fernandes de Moura**, Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Pato Branco – Paraná, para participação do “Fórum de Controle Social do TCE/PR”, com vigência no dia 9 de julho 2026.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4114



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 288, DE 7 DE JULHO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{3}{4}$ (três quarto) da diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 3 de julho de 2026 às 10h e retorno no mesmo dia, com chegada às 22h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4114



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 289, DE 7 DE JULHO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{3}{4}$ (três quarto) da diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 5 de julho de 2026 às 5h e retorno no mesmo dia, com chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4114



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL Nº 35/2026, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - Fica **revogado**, em todos os seus termos, o **Edital de Convocação nº 33/2026**, de 6 de julho de 2026, referente à convocação do candidato GILMAR BAÚ, classificado em 4º AC, para o cargo de Operador de Máquinas, aprovado em Concurso Público conforme Edital de Concurso Público nº 01/2025, homologado em 31 de julho de 2025.

II - A presente revogação dá-se em razão de decisão administrativa.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 7 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4114

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 41/2026 de 30/06/2026 - Ref. Dispensa Presencial nº. 27/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADA:** MK SOLUÇÕES EM GEOLOGIA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em elaboração de estudos hidrogeológicos e projetos técnicos destinados à implantação de 04 poços tubulares profundos, com estudo locacional, projeto construtivo e protocolo de anuência junto aos órgãos competentes, além da aquisição de materiais necessários para à futura implantação dos poços, conforme previsão constante no plano de trabalho vinculado ao Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 678/2022, firmado junto ao Instituto Água e Terra- IAT, **VALOR:** R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2026 ATÉ 30/12/2026 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.020 - Serviços técnicos profissionais **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e MAYRA KAUNY RODRIGUES CUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4114



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 37/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses** em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme o constante no processo.

PROponentES	CNPJ	VALOR R\$
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20.649.395/0001-65	4.580,00
EPP		
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	51.560.442/0001-23	32.387,48

Céu Azul, 07 de julho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4114

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação n.º 015

O Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **O INSTITUTO NOJURI'S LTDA**, com sede na rua Ursa Maior, número 559, CASA A, cidade de Blumenau - SC. Inscrição no CNPJ sob o nº 66.284.337/0001 - 86, para o fornecimento do objeto abaixo descrito: **Objeto:** Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. **Tema:** "Câmara Municipal de Alto Desempenho". Governança estratégica, blindagem jurídica e a prática do radar da transparência e modelo de excelência (Prolegis). **Quantidade:** Aquisição de 04 inscrições. Solicitantes: Vereadores: Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer, Marcilene Figueredo da Rocha e Rodrigo Pereira Maranhão. Servidora: Andrea Otaviano. Valor Uni: R\$ 2.790,00. Valor Total: R\$ 11.160,00. Local: Hotel HUS, Cidade de Maringá - PR. Dias: 08, 09 e 10 de Julho de 2026. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Céu Azul – PR, 07 de julho de 2026.

RODRIGO PEREIRA MARANHÃO
Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***.***-63) em 07/07/2026 11:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 26070711041123F3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4114



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação n.º 016

O Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **LPB - LIDERANCA PUBLICA BRASIL LTDA, CPF/CNPJ nº 59.200.229/0001-12**, para o fornecimento do objeto abaixo descrito: OBJETO: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. TEMA: "Neurociência aplicada à Política, boas práticas na Administração Pública e suas inovações, governança e fortalecimento Legislativo Municipal". QUANTIDADE: Aquisição de 02 inscrições. SOLICITANTE: Vereador: Breno Henrique Ribeiro. Servidor: Marcilio Antonio da Silva VALOR UNI: R\$ 2.697,00. VALOR TOTAL: R\$ 5.394,00. LOCAL: Hotel Foz do Iguaçu, Centro. Foz do Iguaçu - PR. DIAS: 08, 09 e 10 de Julho de 2026. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Céu Azul – PR, 07 de julho de 2026.

RODRIGO PEREIRA MARANHÃO
Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***-**-63) em 07/07/2026 11:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 260707110830C7B3

Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4114



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 017.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer, Marcilene Figueredo da Rocha e Rodrigo Pereira Maranhão e a Servidora Andrea Otaviano para participar do curso: "Câmaras Municipais de alto Desempenho: Governança estratégica, Blindagem Jurídica, Prática do Radar da Transparência e Modelo Excelência (PROLEGIS)", promovido pelo Instituto NOJURI'S, com saída no dia 08 de julho e retorno no dia 10 de julho de 2026, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de julho de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***-**-63) em 07/07/2026 17:19
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 260707171903ED22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4114



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 018.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Breno Henrique Ribeiro e o Servidor Marcílio Antonio da Silva para participar do curso: "Neurociência aplicada à política, boas práticas na administração pública e suas inovações, governança e fortalecimento legislativo municipal", promovido pela Liderança Pública Brasil Ltda, com saída no dia 08 de julho e retorno no dia 10 de julho de 2026, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de julho de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

